



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0013815-86.2021.6.25.8000
INTERESSADO : SGP

DESPACHO 8519/2021 - COMAC

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 305/2021 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto as inscrições de 4 (quatro) servidoras no curso "Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões. Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (União/Estados/DF/Municípios)", *on-line*, a ser realizado no período de 16 a 20 de agosto de 2020, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1064478), junto à empresa **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA.**, CNPJ: 18.133.018/0001-27, no **valor global de R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos Reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 10/08/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 10/08/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065493** e o código CRC **7F7E9820**.

0013815-86.2021.6.25.8000

1065493v2